



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2014.

Ofício n.º 2254/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003036 - 2014 05/11/2014 10:41:14 AM
Interessado (a): ANTONIO ALVES DA SILVA
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,



Em resposta ao requerimento n.º 2036/2014, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita a proibição da circulação de caminhões (exceto veículo de serviços públicos) na Rua Luiz Monteiro César Miné, Bairro Crispim, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que o grande fluxo de caminhões e veículos pesados no local referenciado se justificava pela presença de aterros de inertes. Saliento que, com a recente desativação do aterro, o tráfego em questão se normalizou.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encarregado do documento para Sessão
de dia 10/11/14

Chefe de Administração